



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 034/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 005/2021, Contratação de empresa especializada para perfuração de 2 (dois) poços artesianos tubulares profundos, incluindo todas as despesas relativas à mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço - município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	549.700,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 03 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2469 Página 144 Ano: XI

Data: 04/03/2022

Contratação de empresa por empreitada global para execução pavimentação asfáltica no entorno da unidade industrial do incubatório como também na estrada rural de acesso est. cordeiro – município de Iporã/pr.

CONVOCAÇÃO

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 002/2022, no dia 07/03/2022, às 15h30min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 03 de Março de 2022.

GILBERTO MARCIAKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:63C17C55

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 PROCESSO Nº. 008/2022

Contratação de empresa por empreitada global para execução pavimentação asfáltica do pátio e ruas internas do frigorífico de Iporã/pr.

CONVOCAÇÃO

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 001/2022, no dia 07/03/2022, às 13h30min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 03 de Março de 2022.

GILBERTO MARCIAKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DA18AEEF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 034/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 005/2021, Contratação de empresa especializada para perfuração de 2 (dois) poços artesianos tubulares profundos, incluindo todas as despesas relativas à mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço - município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	349.700,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 03 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4B83F583

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 260/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de de 24 de fevereiro de 2022 a 01 de março de 2022, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA FAZAN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AB294702

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 261/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público,